


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAZEIRO
 CNPJ: 01.612.677/0001-43

DECRETO Nº 17, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019 - LEI N.10

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

997 13.392.0008.2051.0000 MANUTENÇÃO DE SECRETARIA DE CULTURA -4.500,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 520 05
 520 Outras Transferências de Convênios dos Estados
 110 000 Convênios

02 15 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

1005 27.812.0011.2044.0000 INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO -4.500,00
 3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESP. F.R. Grupo: 0 510 05
 510 Outras Transferências de Convênios da União
 110 000 Convênios

1008 27.812.0011.2044.0000 INCENTIVO A PRÁTICA DE ESPORTE E LAZER NO MUNICÍPIO -4.500,00
 3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT F.R. Grupo: 0 510 05
 510 Outras Transferências de Convênios da União
 110 000 Convênios

1015 27.812.0011.2141.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES -25.000,00
 3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 001 05
 001 Recursos Ordinários
 100 000 Geral

1019 27.812.0011.2141.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES -11.000,00
 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 001 05
 001 Recursos Ordinários
 100 000 Geral

1028 27.813.0011.1063.0000 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL -4.500,00
 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 520 05
 520 Outras Transferências de Convênios dos Estados
 110 000 Convênios

1030 27.813.0011.1063.0000 CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL -4.500,00
 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 510 05
 510 Outras Transferências de Convênios da União
 110 000 Convênios

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOAZEIRO, 02 de setembro de 2019

 EDILBERTO AGUIAR MARQUES FILHO
 PREFEITO CPF: 748.906.673-87

 Estado do Piauí
 Prefeitura Municipal de Manoel Emídio
 Gabinete do Prefeito

 Praça São Félix, 11 - Centro - CEP 64875-000
 CNPJ nº 06.554.125/0001-40 E-mail: prefeitura.me@outlook.com

PORTARIA Nº 081/19

Manoel Emídio(PI), 21 de Outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Manoel Emídio, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o interesse da administração pública,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. JEFERSON FRANCISCO DE SOUSA, CPF nº 064.055.543-84 e RG nº 3.542.410/PI, do Cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Manoel Emídio.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a data de sua publicação.

 Registre-se
 Cumpra-se
 Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Emídio(PI), aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e dezenove.

 ANTONIO SOBRINHO DA SILVA
 Prefeito Municipal

 PREVIDÊNCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CARTA DE CONCESSÃO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

 SEQ: 115738
 DATA: 05/08/2019

NOME	FRANCISCO MEDEIROS DE SOUSA	OL	16.001.120	NB	192.267.136-0
COMUNICAMOS QUE LHE FOI CONCEDIDO APOSENTADORIA POR IDADE (41) 192.267.136-0 REQUERIDO EM 17/06/2019 COM RENDAMENSAL DE R\$ 998,00 CALCULADA CONFORME ABAXO. COM INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE 17/06/2019 CASO NÃO TENHA FEITO OPÇÃO PELO CRÉDITO EM CONTA CORRENTE OU POUQUINHA, COMPAREÇA A PARTIR DE 02/09/2019 NA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA INDICADA ABAIXO, MUNDO, OBRIGATORIAMENTE, DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO NO ATO DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO. OS CRÉDITOS SUBSEQUENTES SERÃO EFETUADOS NO 1 DIA ÚTIL DE CADA MÊS.					
ÓRGÃO PAGADOR/AGÊNCIA BANCÁRIA: 747051 - BRADESCO - CANTO DO BURITI AV GETULIO VARGAS 1015 CENTRO VIA SEGURADO					
SALÁRIO DE BENEFÍCIO (0,11) TEMPO DE SERVIÇO : 23 GRUPOS DE 12 CONTRIBUIÇÕES RENDA MENSAL INICIAL (EM: R\$) (998,00 X 0,930) 998,00 FATOR PREVIDENCIÁRIO: 0,0044 EXPECTATIVA DE VIDA: 16,7 ALÍQUOTA: 0,31 FATOR PREVIDENCIÁRIO INTERIOR A 1, NÃO FOI APLICADO, POIS REQUERERIA A RENDA MENSAL					
*** NÃO HOUVE GERAÇÃO DE CRÉDITOS ATRASADOS DE ANO ANTERIOR ***					
DISCRIMINATIVO DE CRÉDITOS DE ATRASADOS (VALORES EXPRESSOS EM REAL)					
DATAS: REGUL. DOCUMENTAÇÃO 17/06/2019 INÍCIO PAGAMENTO 17/06/2019 08/2019 REND. MENSAL 468,78 CORR. MENS. 0,46 LIQUIDO 468,78 07/2019 REND. MENSAL 998,00 LIQUIDO 998,00 ADIANTAMENTO R/ARRRRESCAMENTO DO CRÉDITO 0,81 TOTAL BRUTO 1.465,00 DESCONTO 0,00 LIQUIDO 1.465,00					
DISCRIMINATIVO DE CRÉDITOS DO MÊS					
08/2019 REND. MENSAL 998,00 13* SALÁRIO 249,50 AD. ARRED. CPE 0,50 TOTAL BRUTO 1.248,00 DESCONTO 0,00 LIQUIDO 1.248,00					
OBS: E DE 10 (DEZ) ANOS O PRAZO PARA REVISÃO DO ATO DE CONCESSÃO, CONFORME LEI 8213/91 ART 103.					
(*) Renda Mensal proporcional ao período de 17/06/2019 a 30/06/2019					


 PREVIDÊNCIA SOCIAL
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

CARTA DE CONCESSÃO / MEMÓRIA DE CÁLCULO

 SEQ: 051379
 DATA: 15/03/2018

NOME	DALVA DIAS DE OLIVEIRA SOUSA	OL	16.001.120	NB	171.536.767-4
COMUNICAMOS QUE LHE FOI CONCEDIDO APOSENTADORIA POR IDADE (41) 171.536.767-4 REQUERIDO EM 21/12/2017 COM RENDAMENSAL DE R\$ 927,00 CALCULADA CONFORME ABAXO. COM INÍCIO DE VIGÊNCIA A PARTIR DE 21/12/2017 CASO NÃO TENHA FEITO OPÇÃO PELO CRÉDITO EM CONTA CORRENTE OU POUQUINHA, COMPAREÇA A PARTIR DE 03/04/2018 NA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA INDICADA ABAIXO, MUNDO, OBRIGATORIAMENTE, DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO APRESENTADO NO ATO DO REQUERIMENTO DO BENEFÍCIO. OS CRÉDITOS SUBSEQUENTES SERÃO EFETUADOS NO 2 DIA ÚTIL DE CADA MÊS.					
ÓRGÃO PAGADOR/AGÊNCIA BANCÁRIA: 747051 - BRADESCO - CANTO DO BURITI AV GETULIO VARGAS 1015 CENTRO VIA SEGURADO					
SALÁRIO DE BENEFÍCIO (0,11) TEMPO DE SERVIÇO : 23 GRUPOS DE 12 CONTRIBUIÇÕES RENDA MENSAL INICIAL (EM: R\$) (927,00 X 0,930) 927,00 FATOR PREVIDENCIÁRIO: 0,0044 EXPECTATIVA DE VIDA: 16,7 ALÍQUOTA: 0,31 FATOR PREVIDENCIÁRIO INTERIOR A 1, NÃO FOI APLICADO, POIS REQUERERIA A RENDA MENSAL					
*** NÃO HOUVE GERAÇÃO DE CRÉDITOS ATRASADOS DE ANO ANTERIOR ***					
DISCRIMINATIVO DE CRÉDITOS DE ATRASADOS (VALORES EXPRESSOS EM REAL)					
DATAS: REGUL. DOCUMENTAÇÃO 21/12/2017 INÍCIO PAGAMENTO 21/12/2017 03/2018 REND. MENSAL 954,00 CORR. MENS. 0,46 LIQUIDO 954,00 02/2018 REND. MENSAL 927,00 LIQUIDO 927,00 ADIANTAMENTO R/ARRRRESCAMENTO DO CRÉDITO 0,81 TOTAL BRUTO 2.223,94 DESCONTO 23,94 LIQUIDO 2.200,00					
DISCRIMINATIVO DE CRÉDITOS DO MÊS					
03/2018 REND. MENSAL 954,00 13* SALÁRIO 249,50 AD. ARRED. CPE 0,50 TOTAL BRUTO 954,00 DESCONTO 0,00 LIQUIDO 954,00					
OBS: E DE 10 (DEZ) ANOS O PRAZO PARA REVISÃO DO ATO DE CONCESSÃO, CONFORME LEI 8213/91 ART 103.					
(*) Renda Mensal proporcional ao período de 21/12/2017 a 31/12/2017					
AS aposentadorias por idade, tempo de contribuição e especial concedidas pela Previdência Social, são irreversíveis e irrenunciáveis, após o pagamento do primeiro pagamento do PIS, FASE ou FORTS.					
Base legal- redação introduzida pelo Decreto 6208/07 no Art 181-B do decreto 3048/99.					
RECLAMAMOS QUE O SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO CALCULADO RESULTOU EM VALOR INFERIOR AO VALOR DE UM SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE NA DATA DO INÍCIO DO BENEFÍCIO, SENDO O MESMO REAJUSTADO PARA O MÍNIMO NA FORMA DO PARÁGRAFO 2 DO ART 29 DA LEI 8213/91.					
Prezado beneficiário, O pagamento dos benefícios previdenciários e assistenciais é realizado por intermédio de instituições financeiras contratadas pelo INSS. Estas instituições financeiras devem garantir:					